

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 81/2026

Sumário: Dando por finda a comissão de serviço de Daniel Hostelino Alves Monteiro no cargo de Diretor da Unidade de Informação Financeira (UIF).

Considerando a caducidade da comissão de serviço, por decurso de tempo;

Impondo formalizar o fim da mencionada comissão de serviço;

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Fim de Comissão

É dada por finda a comissão de serviço de Daniel Hostelino Alves Monteiro no cargo de Diretor da Unidade de Informação Financeira (UIF).

Artigo 2.º

Entrada em Vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos após a sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 21 de setembro de 2026. — O Primeiro-Ministro,
Francisco Avelino Vieira de Carvalho.